

MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE
EXERCÍCIO 2022
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos às metas fiscais e à administração financeira durante o Exercício de 2022, sendo, inclusive, fundamento para as audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o município, durante o ano citado, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias, os percentuais de 108,52%, 10,30% e 158,59%, respectivamente.

EXERCÍCIO 2022

	PREVISTO (A)	ARRECADADO (B)	%(B/A)
Receitas Correntes	150.898.000,00	163.762.037,10	108,52%
Receitas de Capital	11.000.000,00	1.133.086,36	10,30%
Receitas Correntes Intra	10.545.000,00	16.723.195,73	158,59%
SOMA	172.443.000,00	181.618.319,19	105,32%

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2022)

Fazendo alusão às despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 96,57%, despesas de capital em 91,95%.

Apresentou-se uma queda, no que se refere à amortização de dívidas do Município, perfazendo um montante de R\$ 1.953.075,92, diante de R\$ 2.205.130,18, quando comparado a 2021. As despesas correntes intraorçamentárias tiveram execução de 98,79%, além de não ter havido uso da reserva de contingência, exceto que para fins de reduções orçamentárias.

EXERCÍCIO 2022

	ATUALIZADO (A)	EXECUTADO (B)	%(B/A)
Despesas Correntes	165.282.905,71	159.617.997,40	96,57%
Despesas de Capital	7.619.205,39	7.006.202,51	91,95%
Despesas Correntes Intra	19.733.297,20	19.494.602,95	98,79%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-

SOMA	192.635.408,30	186.118.802,86	96,62%
-------------	-----------------------	-----------------------	---------------

*Consideramos os valores empenhados. (Fonte: RREO 6º bimestre de 2022)

Considerando as despesas por função, observamos o comportamento da Saúde e Educação, com percentuais de 25,85% e 23,62%, respectivamente, em relação ao total das demais elencadas no demonstrativo a seguir:

EXERCÍCIO 2022

SUBFUNÇÃO	ATUALIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
LEGISLATIVA	5.530.000,00	5.380.687,64	2,89%
SEGURANÇA PÚBLICA	224.761,41	197.468,84	0,11%
ADMINISTRAÇÃO	26.207.702,67	25.128.161,15	13,50%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.330.367,20	5.258.198,20	2,83%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.469.236,37	21.121.442,86	11,35%
SAÚDE	48.854.875,50	48.116.328,32	25,85%
EDUCAÇÃO	44.417.548,42	43.968.409,91	23,62%
CULTURA	2.817.397,21	2.809.405,16	1,51%
DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00	5.808,20	0,00%
URBANISMO	5.081.896,11	5.025.450,78	2,70%
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00%
SANEAMENTO	1.185.163,20	1.149.420,49	0,62%
GESTÃO AMBIENTAL	859.211,00	752.969,64	0,40%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000,00	0,00	0,00%
AGRICULTURA	326.393,18	285.135,12	0,15%
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00%
ENERGIA	3.500.000,00	3.494.134,00	1,88%
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
DESPORTO E LAZER	49.635,20	32.287,20	0,02%
ENCARGOS ESPECIAIS	3.871.998,76	3.822.967,53	2,05%

RESERVA DE CONTING.	0,00	0,00	0,00%
DESPESAS INTRA	19.819.222,07	19.570.527,82	10,52%
TOTAL	192.635.408,30	186.118.802,86	100,00%

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2022)

Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal, apesar dos grandes desafios, não conseguiu ser cumprido. Entretanto, através da Lei Complementar nº 173/2020, em seu Art. 15, exige a diminuição de 10%, a partir de 2023, ao longo dos próximos dez anos, do excesso que ultrapassou o limite dos 54%.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	104.825.856,67
Receita Corrente Líquida	156.784.147,50
% da Despesa com Pessoal sobre RCL	66,86%
Limite Prudencial	80.430.267,67
Limite Máximo	84.663.439,65

(Fonte: RGF 3º quadrimestre de 2022)

Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que se referem aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 25,65% das despesas próprias com saúde e 33,97% das despesas de educação com recursos próprios, ambas superando a aplicação efetuada no exercício anterior, atingindo, também, o percentual de 86,88% com as despesas do magistério.

APLICAÇÃO EM SAÚDE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas de Impostos e Transferências	84.524.528,28
Mínimo a Aplicar	12.678.679,24
Despesas próprias com Saúde	21.682.886,96
Percentual aplicado	25,65%
Valor aplicado a mais que o exigido	9.004.207,72

(Fonte: Anexo 12 do RREO – 6º bimestre de 2022)

APLICAÇÃO EM MDE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas de Impostos e Transferências	89.487.464,93
Mínimo a Aplicar	22.371.866,23
Despesas próprias com MDE	30.400.841,44
Percentual aplicado	33,97%
Valor aplicado a mais que o exigido	8.028.975,21

(Fonte: Anexo 8 do RREO – 6º bimestre de 2022)

APLICAÇÃO EM FUNDEB 70%:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas FUNDEB	38.245.770,07
Mínimo a Aplicar	26.772.039,05

Valor aplicado em Despesas Com Magistério	33.227.992,63
Percentual aplicado	86,88%
Valor aplicado a mais que o exigido	6.455.953,58

(Fonte: Anexo 8 do RREO – 6º bimestre de 2022)

No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal de Bezerros-PE, para custeio das despesas do Legislativo, a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 40,21% (apresentando um aumento em relação a 2021, que teve como resultado 29,35%), o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3º, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, salientamos que não foi realizada operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

Efetuando o trabalho continuado junto à administração municipal, foram mantidas as orientações quanto à atuação da Secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público. Além da efetuação de análises nos fundos, de natureza atuarial, por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sendo importante salientar o **PAGAMENTO TEMPESTIVO** das obrigações previdenciárias correntes das folhas de pagamento ao RGPS e ao RPPS, conforme comprovantes e planilhas previdenciárias enviadas ao TCE-PE, via Prestação de Contas constante no e-TCEPE.

Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, à excelentíssima Senhora Prefeita, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais tempestivamente, conseguindo bons resultados com o apoio da Secretaria de Fazenda municipal. Porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades cometidas pelos seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio e não sido procurado para o norteamto adequado.

Este é o Relatório.

Município de Bezerros, 04 de maio de 2022.

Controlador(a) do Município de Bezerros – PE.